



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

CNPJ: 06.553.929/0001-24
Praça Domingos Mourão Filho, 345 – Centro.
Cep: 64.255-000 – Pedro II – Piauí

Lei nº 987/2008.

Pedro II(PI), 28 de maio de 2008.

“Dispõe sobre denominação do nome de rua e dá outras providências.”

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pedro II, o Sr. **Alvimar Oliveira de Andrade**, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona, a seguinte Lei:

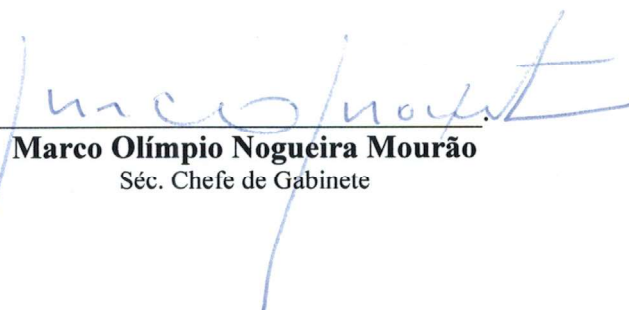
Art.1º- Fica denominado de **Rua Gonçalo Pereira dos Santos**, a atual Rua Antonio Gonçalves, no bairro São Gonçalo.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação..

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pedro II - Estado do Piauí, aos 28(vinte e oito) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e oito(2008).


Alvimar Oliveira de Andrade
Prefeito Municipal

Esta Lei foi enumerada, sancionada e promulgada aos 28(vinte e oito) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e oito (2008) e registrada em livro próprio.


Marco Olímpio Nogueira Mourão
Séc. Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

CNPJ: 06.553.929/0001-24

Praça Domingos Mourão Filho, 345 – Centro.

Cep: 64.255-000 – Pedro II – Piauí

Lei nº 987/2008.

Pedro II(PI), 28 de maio de 2008.

“Dispõe sobre denominação do nome de rua e dá outras providências.”

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pedro II, o Sr. **Alvimar Oliveira de Andrade**, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona, a seguinte Lei:

Art.1º- Fica denominado de **Rua Gonçalo Pereira dos Santos**, a atual Rua Antonio Gonçalves, no bairro São Gonçalo.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação..

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pedro II - Estado do Piauí, aos 28(vinte e oito) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e oito(2008).

Alvimar Oliveira de Andrade

Prefeito Municipal

Esta Lei foi enumerada, sancionada e promulgada aos 28(vinte e oito) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e oito (2008) e registrada em livro próprio.

Marco Olímpio Nogueira Mourão

Séc. Chefe de Gabinete